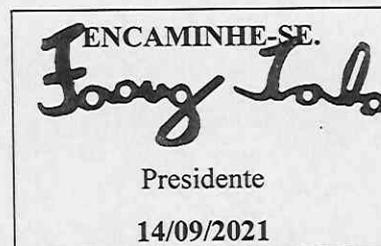




**INDICAÇÃO Nº 3308**

Implantação de sinalização de trânsito, vertical e horizontal, em travessa da Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 3321 (Jardim Novo Horizonte) – CEP 13212-590.



CONSIDERANDO que a travessa abaixo referida é desprovida de qualquer sinalização que oriente o trânsito local,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sinalização de trânsito, vertical e horizontal, em travessa da Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 3321 (Jardim Novo Horizonte) – CEP 13212-590.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.

  
**EDICARLOS VIEIRA**

'Edicarlo Vitor Oeste'